



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
Pça. Dep. Henrique Brito, 344 CNPJ: 14.105.209/0001-24
Site: www.carinhanha.ba.gov.br CEP: 46.445-000

DECRETO Nº 11/2023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Decreta Luto Oficial de três dias em todo o território do município de Carinhanha, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. **FRANCISCO CUNHA LIMA** (Chicório), pessoa idônea, ocorrido na manhã de hoje, dia 11 de fevereiro do corrente ano, nesta cidade;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados com dedicação a toda comunidade carinhanhense no decorrer de sua vida como prefeito, por dois mandatos nesta municipalidade, no período de 1977 a 1983 e 1989 a 1993, e atualmente era um dos grandes comerciantes da cidade;

CONSIDERANDO o consternamento geral do município de Carinhanha e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** em todo município de Carinhanha, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-prefeito, Sr. **FRANCISCO CUNHA LIMA** (Chicório).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA, 11 de fevereiro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572

Assinado de forma digital por
FRANCISCA ALVES
RIBEIRO:14858339572
Dados: 2023.02.11 14:17:50 -03'00'

FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal